



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

INDICAÇÃO: 1165/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica a Secretaria de Infraestrutura, bem como o Poder Executivo, que a alameda entre as Ruas 36 e 37, ao lado da Igreja Assembleia de Deus Ministério Jardim Bandeirantes, no bairro Jereissati I, seja adaptada para tráfego de veículos.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho - Secretário de Infraestrutura, que a alameda entre as Ruas 36 e 37, ao lado da Igreja Assembleia de Deus Ministério Jardim Bandeirantes, no bairro Jereissati I, seja adaptada para tráfego de veículos tipo carros e motocicletas em piso intertravado, com sinalização adequada conforme a legislação de trânsito brasileira.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 17 de Junho de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 17/06/2025
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.131.30*

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A adaptação da alameda entre as Ruas 36 e 37 para tráfego de veículos é necessária para garantir a mobilidade e segurança dos moradores e frequentadores da região. O piso intertravado proporcionará maior durabilidade e resistência, enquanto a sinalização adequada contribuirá para a organização do trânsito no local, atendendo às normas vigentes. Assim, a medida visa melhorar a infraestrutura urbana e facilitar o acesso aos estabelecimentos próximos, promovendo o desenvolvimento da comunidade.

